



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 950

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 950

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE MAIO DE 2.024.

(Designa função a funcionário e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR a funcionária Gisele Emília de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 43.300.996-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 308.811.048-92, para exercer a função de Responsável pelo Pagamento de Despesas efetuadas pelo Regime de Adiantamento, nos termos da Lei Municipal nº 1.351, de 01 de abril de 2.023.

Parágrafo Único. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, a Portaria nº 12, de 23 de janeiro de 2024.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 24 de maio de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 82, DE 24 DE MAIO DE 2.024.

(Dispõe sobre lotação de servidor que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. LOTAR o servidor **JAIME DOS SANTOS**, RG nº 24.312.992-0 SSP/SP, CPF nº 133.373.678-95, efetivo no cargo de Motorista, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Setor de Transporte e Manutenção da Frota, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, a Portaria nº 64, de 12 de abril de 2024.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 24 de maio de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 83, DE 24 DE MAIO DE 2.024.

(Dispõe sobre lotação de servidor que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. LOTAR o servidor **MANOEL VITOR DOS SANTOS MELO**, RG nº 47.706.402-4 SSP/SP, CPF nº 406.735.658-74, efetivo no cargo de Motorista, na Secretaria Municipal da Educação, Ensino Médio, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, a Portaria nº 69, de 17 de abril de 2024.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 24 de maio de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Processo nº 46/2024. Concorrência Eletrônica nº 04/2024. Encontra-se aberta a mencionada licitação, visando a “Contratação de empresa especializada para realização da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS II Vereador Ari Ferreira da Silva, conforme termo de Convênio nº 101104/2024 celebrado entre Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Dirce Reis”. A data inicial para apresentação das propostas será das 00h do dia 27 de maio de 2024 e a final as 08h30 do dia 12 de junho de 2024, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 12 de junho de 2024, a partir das 09h, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 24 de maio de 2024. Roberto Carlos Visoná – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 950

Página 3 de 3

Dispensas

DESPACHO

Processo nº 47/24

Dispensa de Licitação nº 34/24

OBJETO: **“Contratação de empresa especializada para execução de serviço fotográfico aéreo, com confecção de quadros com a fotografia do Município de Dirce Reis/SP, e arquivo digital das imagens”.**

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: QUADROS E AEREOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.598.874/0001-81.

Dirce Reis/SP, 24 de maio de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal